

PORTARIA Nº 432/2018.

CONCEDE 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade por guarda provisória para fins de adoção, à Enfermeira ESF, Padrão “9”, Matrícula 1507, **MARIANGELA ROMANO DOS SANTOS.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 31, da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23/12/2011, e em atenção ao requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 93.021, datado de 19/03/2018, CONCEDE 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade por guarda provisória para fins de adoção, à Enfermeira ESF, Padrão “9”, Matrícula 1507, **MARIANGELA ROMANO DOS SANTOS**, no período de 13/03/2018 a 10/07/2018, com efeito retroativo, conforme atestado médico que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de março de 2018.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

LCND.